



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 697/2025.

DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDORA
CONFORME ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, no interesse da Administração a servidora **DANIELA CRISTINA HAMMERSCHMITT**, Operária, lotada na Secretaria Municipal da Assistente Social, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal da Educação, à contar de 09 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 07 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 07.10.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LXW**38K****E11****469**